



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N° 189/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N° 13163 EM 04/03/17  
*Suzane*  
FUNICIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de conduta de servidora ocupante do cargo de Educadora de Base, lotada no PAIM - Programa de Acolhimento Municipal.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n° 32447678, **Ivone Russo** RG n.º 4.022.787-3 e **Alexandra Silva de Oliveira** RG n° 86696630 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - **AFASTAR**, em conformidade com o artigo n° 233 da Lei Complementar 10/92, a servidora Eliane Miranda da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de março de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal